



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4-500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 97 • São Paulo, quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Decretos

DECRETO Nº 68.026, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.610.143,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil, cento e quarenta e três reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 2023
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 18 de outubro de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OUO/ELEMENTO/Funcional/Programática		FR	GD		VALOR	
28000	CASA CIVIL					
28003	CASA MILITAR					
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		2.000.000		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDI					
	CA					
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		136.800		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		81.068		
				392.275		
	TOTAL			2.610.143		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
51001	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		2.610.143		
	TOTAL			2.610.143		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	TOTAL	15001	4	2.610.143		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
28000	CASA CIVIL					
	TOTAL	15001	3	2.136.800		
	OUTUBRO			2.136.800		
	TOTAL	15001	4	473.343		
	OUTUBRO			473.343		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	TOTAL	15001	4	2.610.143		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	TOTAL	15001	4	2.610.143		
	TOTAL GERAL			2.610.143		

DECRETO Nº 68.027, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e na Segurança Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 84.512.084,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil, oitenta e quatro reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 18 de outubro de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OUO/ELEMENTO/Funcional/Programática		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDI					
	CA					
3 3 41 41	CONTRIBUIÇÕES	16591		3.496.667		
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16591		57.990.000		
3 3 50 85	CONTRATO DE GESTÃO	16591		5.858.333		
3 3 50 85	CONTRATO DE GESTÃO	16591		200.000		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	16591		460.000		
3 3 91 30	MATERIAL DE CONSUMO	16591		250.000		
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16591		4.066.667		
4 4 41 42	AUXÍLIOS	16591		5.960.000		
4 4 50 42	AUXÍLIOS	16591		2.420.417		
	TOTAL			80.702.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		
12000	SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS					
	TOTAL	15001	3	3.300.000		
	OUTUBRO			3.300.000		
	TOTAL	15001	4	13.334		
	OUTUBRO			13.334		
	TOTAL GERAL			3.313.334		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		
12000	SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS					
	TOTAL	15001	3	3.300.000		
	OUTUBRO			3.300.000		
	TOTAL	15001	4	13.334		
	OUTUBRO			13.334		
	TOTAL GERAL			3.313.334		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255.000		
	OUTUBRO			68.255.000		
	TOTAL	16591	4	12.447.084		
	OUTUBRO			12.447.084		
	TOTAL GERAL			80.702.084		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/IDOTAÇÃO		FR	GD		VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE					
	TOTAL	16591	3	68.255		
	OUTUBRO					3.300.000
	TOTAL	15001	4	13.334		3.300.000
	OUTUBRO					13.334
26000	SECRETARIA DA SAÚDE					3.313.334
	TOTAL GERAL					
	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA					
	TOTAL	15001	3	180.000		180.000
	OUTUBRO					180.000
	TOTAL GERAL					180.000
				REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	